## PORTARIA N.º 235, DE 12 DE MARÇO DE 2.020.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora JULIANA APARECIDA ADI SERAFIM – portadora do Registro Geral n.º 28.076.200-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – (Ensino Fundamental), para a Faixa 2, Nível III, Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do mês de Dezembro de 2.019, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Março de 2.020.

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo